



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000030/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 19/02/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre Denominação de Logradouro Público

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA Antônio Ferreira Filho, a atual Rua "C", localizada no Bairro Dias Tavares com início na Rua Joaquim Moutinho próximo ao número 360.

Parágrafo único. Deverá constar abaixo da denominação oficial do logradouro público a seguinte identificação, nos termos da Lei Municipal nº 9.504, de 26 de maio de 1999: "Líder Religioso"

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Palácio Barbosa Lima, 07 de fevereiro de 2024.



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

